



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anelmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins TO, CNPJ nº 01.237.405-0001-11

Projeto de Lei nº 006/2004

Araguatins TO, 05 de março de 2004.

553

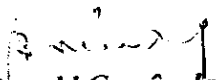
“Altera o salário base do Superintendente do SEMUSA, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 708/1999, de 11 de outubro de 1999”.

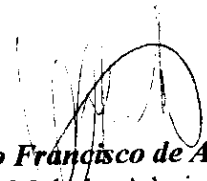
Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 1º de abril de 2004, o salário base do cargo de Superintendente do SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento de R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais) para R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais), constante do Anexo III da Lei Municipal nº 708/1999, de 11 de outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2004.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito


Osvaldino Francisco de A. Souza
Secretário Mul. de Administração
e Coordenação Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Prç. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63)474-3070

Araguatins – Tocantins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tendo esta Comissão de finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, recebido para estudar, analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal, que “Altera o salário base do Superintendente do SEMUSA, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 708/1999 de 11 de outubro de 1999.”

O Referido Projeto de Lei foi estudado e analisado por esta comissão, razão porque a mesma dá o seu parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.


FAVORÁVEL
Presidente


FAVORÁVEL
Relator

FAVORÁVEL
Membro

CONTRÁRIO
Presidente

CONTRÁRIO
Relator

CONTRÁRIO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Praça Benjamin Fernandes de Sousa - Centro Fone: (63)474-3070
Araguatins – Tocantins

EMENDA Nº 001/04

“Emenda ao Projeto de Lei nº 006/2004 que altera o Salário do Superintendente do SEMUSA.

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 006/04, para a vigorar com a seguinte redação;

...Art. 1º - Fica alterado a partir de 1º de abril de 2.004, o salário base do cargo de Superintendente do SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para R\$ 1.430,00 (um mil quatrocentos e trinta reais), constante do Anexo III da Lei Municipal nº 708/99 de 11 de outubro de 1.999.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de abril de 2.004.


Maria dos Santos de Sousa Santos
Vereadora